



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1909, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 152.784,00 e crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 16.976,00 em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, para o atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 152.784,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais) e crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas corrente, no presente exercício até o montante de R\$ 16.976,00 (dezesseis mil e novecentos e setenta e seis reais), em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação e anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I a IV desta Lei.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente do Convênio MJ/nº 21 – Projeto de acompanhamento das penas e medidas alternativas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE				152.784,00
30.001.03.122.1015.1130	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90	3212	111.584,00
		4.4.90	3212	41.200,00

Total R\$ 152.784,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE				16.976,00
30.001.03.122.1015.1130	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90	0100	16,00
30.001.03.122.1015.2201	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20	0100	16.960,00

TOTAL R\$ 16.976,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE				16.976,00
30.001.03.122.1015.1130	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90	0116	16,00
30.001.03.122.1015.2201	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20	0116	16.960,00

TOTAL R\$ 16.976,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO IV

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE				
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	3212	111.584,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	3212	111.584,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	111.584,00
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	3212	111.584,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	111.584,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S	3212	41.200,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	S	3212	41.200,00
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3212	41.200,00
2.4.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S	3212	41.200,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	41.200,00

TOTAL R\$ 152.784,00